AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 07/2025

O Conselho Escolar Colégio Estadual de Cristalina da Unidade CEPMG Olga Aguiar Mohn, torna público que às 09h00 horas, do dia 13/05/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para serviços de manutenção , mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, processo SEI nº 2025.0000.601.0575, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:
Empresa FL DA S GONÇALVES CNPJ nº 36.018.847/0001-40 - valor total R$ 99.898,42 (noventa e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Cristalina, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 536692

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 084/2025

Às **08:00 horas, do dia 13/05/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no Colégio Estadual Solon Amaral,** mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202500006054222,** quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item Reparos emergenciais para pintura geral do prédio e à revitalização do paisagismo do Colégio Estadual Solon Amaral.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	46.988.643/0001-96
Fornecedor	SF GUERRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Valor Total	R$ 96.356,72

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 536816

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 90/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI n° 202417576005341 (SISLOG - 202400005009463), resolve designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizarem e acompanharem o Contrato a ser celebrado entre esta Secretaria e a empresa Ipê Resíduos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.858.158/0001-93, tendo por objeto o serviço de recolhimento de lixo.
I - Gestor e Fiscal: MARLISON NORONHA ROSA, portador do CPF n° ***.716.251-**, ocupante do cargo de Contrato Temporário Engenheiro Ambiental; e
II - Substituto do Gestor e Fiscal: DIEGO ANUNCIAÇÃO REZENDE, portador do CPF n° ***.335.791-**, ocupante do cargo de Contrato Temporário Engenheiro Civil.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 536850

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 64/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI n° 202217576004110 (202400005003579 - SISLOG), resolve designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, acompanharem e fiscalizarem o Contrato 26/2024/SEEL, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa MRL Construtora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.791.812/0001-96, tendo por objeto reforma e modernização do Parque Aquático do Centro de Excelência do Esporte Arquiteto Eurico Godoi, localizado nesta capital:
I - Fiscal Técnico do Contrato: GABRIEL HENRIQUE BAHIA AZEVEDO, portador do CPF n° ***.756.001-**;
II - Substituto do Fiscal Técnico do Contrato: CELIO ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, portador do CPF n° ***164.491-**;
III - Gestor do Contrato: JEAN LUCAS CORREIA SPINDOLA, portador do CPF n° ***.229.061-**;
IV - Substituto Gestor do Contrato: HONESTINO AFONSO XAFIER, portador do CPF n° ***.469.321-**;
V - Fiscal Administrativo do Contrato: DIEGO ANUNCIAÇÃO REZENDE, portador do CPF n° ***.355.791-**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 536855

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 514, DE 14 DE MAIO DE 2025

Designa servidor Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento; considerando o contido na Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); no Decreto nº 10.093, de 6 de junho de 2022; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500016016646, resolve:

Art. 1º Designar o militar Capitão PM *197* VORIGUES MESSIAS DE CASTRO JÚNIOR, inscrito no CPF nº ***.856.801-**,

do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás, ora à disposição desta Secretaria, ocupando o cargo em comissão de Gerente de Contrainteligência Estratégica da Superintendência de Inteligência Integrada/SSP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

Art. 2º Estabelecer que o militar designado deverá observar a Resolução nº 01, de 22 de abril de 2022, do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.540, de 28 de abril de 2021 (SEI nº 000036319716), e as demais orientações da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão integrada/SSP, à Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública/SSP e à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0268, de 4 de abril de 2024 (SEI nº 58614511).

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 536642

PORTARIA nº 512/2025/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, incisos I e II, § 1º, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, nº 202216448000491,

RESOLVE:

I - ABSOLVER o servidor **LEANDRO FERREIRA PAIVA** - ocupante do cargo de Policial Penal - da prática da infração disciplinar dos **art. 303, inciso LVII, da Lei nº 10.460/88**, correlacionado com o artigo 202, inciso LVII da Lei 20.756/2020, e fundamentado no art. 386, inciso I, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia;

II - DETERMINAR que, após a publicação desta portaria, a **Comissão Processante**: **a)** intime o processado, bem como seu causídico, para que tomem conhecimento do inteiro teor desta decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** transcorrido o prazo recursal *in albis*: **c.1) certifique o trânsito em julgado da decisão**; **c.2)** envie cópia desta portaria e do julgamento à Diretoria-Geral de Polícia Penal do Estado de Goiás para conhecimento; **c.3)** remeta cópia desta portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da DGPP para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **c.4)** por fim, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Polícia Penal.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 13 de Maio de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 536913

ERRATA - Extrato Adesão à Ata de Registro de Preços 23/2024
Processo: 202500007007774. Segue errata alusiva a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.530, dia 13/05/2025, página 44:
ONDE SE LÊ: "Valor Total: R$ 255.568,75 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)".
LEIA-SE: "Valor Total: R$ 243.162,50 (duzentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)".

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 536636

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 192/2025-PM (72903379)			
Processo	202500002033926		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G	Município de Itapirapuã-GO	CNPJ: 02.024.933/0001-44
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 192/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 192/2025-PM		

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 14 de maio de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 536849

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 270, DE 14 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria n.º 375/2024-PC (evento n.º 61205250), lançada nos autos do processo administrativo n.º 202400007024985, que fixa a estrutura administrativa da Delegacia-Geral da Polícia Civil, para atualizá-la diante do advento do Decreto estadual n.º 10.688, de 30 de abril de 2025, que alterou os Anexos III e IV do Decreto estadual nº 9.842, de 30 de março de 2021, que define os municípios que sediarão as unidades regionais dos órgãos que especifica, integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e fixa as respectivas circunscrições.